Resolução nº 727/2013

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho autorizado a doar, para fins de interesse social, ao Cristalino Esporte Clube, entidade civil sem fins lucrativos, os bens móveis abaixo relacionados, atualmente inservíveis para a Administração:

Discriminação do bem:	N.° de cadastro:
Mesa com 03 gavetas sucupira	00014
Mesa com 03 gavetas sucupira	00017
Mesa com 03 gavetas sucupira	00018
Cadeira giratória preta	00063
Cadeira preta	00064
Cadeira preta	00065
Cadeira giratória preta	00067
Cadeira fixa preta	00069
Cadeira preta	00073
Cadeira preta	00086
Langarina 04 lugares	00349
Cadeira Universitária cor preta	00422
Cadeira giratória laminada cor preta	00429
Cadeira giratória preta	00465
Mesa teclado central	00480
Banco espera 03 lugares azul	00261
Conjunto de mesa 02 gavetas	00402
TOTAL DE BENS:	17

Art. 2º. Após a formalização da doação, mediante assinatura de Termo pela Câmara Municipal e pelo Cristalino Esporte Clube, os bens doados deverão ser baixados do registro patrimonial pelo setor competente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador FERNANDO BECKER LAMOUNIER
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 101 / 2013
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período 08 / 10 / 13 A / / O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho 08 / 10 / 13
Ass Servidor
RG/Matrícula